



Ata da 20ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, realizada em 31 de julho de 2023.

## 18ª Legislatura

Aos *trinta e um* dias do mês de *julho* do ano de *dois mil e vinte e três*, nesta cidade de Tatuí, município de mesmo nome, Estado de São Paulo, no Edifício da Câmara municipal de Tatuí, no Edifício Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP, realizou-se a **Vigésima Sessão Extraordinária do 3º ano da 18ª legislatura**, sob a Presidência do Vereador **Eduardo Dade Sallum** e secretariada pelo 1º Secretário Vereador **Renan Cortez** e 2º Secretário Vereador **Fábio Antônio Villa Nova**. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Boa noite a todos e a todas novamente. Vamos dar início à presente Sessão Extraordinária do dia 31/07/2023. Que o senhor secretário faça a verificação de presença dos vereadores e das senhoras vereadoras para efeito de quórum e darmos início à presente Sessão Extraordinária. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: Senhor presidente, há quórum suficiente. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Obrigado, vereador Renan. Que o senhor secretário proceda à leitura do **Parecer** ao Projeto de Lei nº 37/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **1. Parecer ao Projeto de Lei nº 37/2023 – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.** **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão o parecer. Em votação. APROVADO por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres à Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 20/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **2. Pareceres à Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 20/2023 – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.** **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 20/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **3. Pareceres ao Projeto de Lei nº 20/2023 – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.** **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres aos Requerimentos 2241, 2247, 2275, 2279, 2283, 2288, 2291, 2294, 2370 e 2416/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **4. Pareceres aos Requerimentos 2241, 2247, 2275, 2279, 2283, 2288, 2291, 2294, 2370 e 2416/2023 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.** **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 037/2023, de autoria do Executivo. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **5. Projeto de Lei nº 37/2023.** Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme específica. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Senhores vereadores, trata-se de um crédito adicional para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no bloco



de Proteção Social Básica, no valor de 72 mil reais e alguns quebradinhos. Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 15 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura da Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 020/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** 6. Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 20/2023. Autoria: GABRIELA XAVIER. Assunto: Altera o Artigo Segundo do Projeto de Lei nº 20/2023, de autoria do Poder Legislativo. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão única. Em votação única. APROVADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria da vereadora Gabriela Xavier e do senhor. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** 7. Projeto de Lei nº 20/2023. Autoria: GABRIELA XAVIER E RENAN CORTEZ. Assunto: Institui o “Abril Laranja, Respeito aos Pets, Não aos Maus Tratos de Animais”. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 15 votos. Em segunda discussão. Vereadora Gabriela e vereador Renan. Algum outro vereador? Não? Então, inscrições encerradas. Os vereadores têm acerto em relação à ordem? Pode ser primeiro a Gabriela e, depois, Renan? Pode ser? Então, com a palavra, vereadora Gabriela Xavier, tempo de dez minutos. **[VER. GABRIELA XAVIER]:** Boa noite a todos! Gostaria de falar sobre esse projeto que eu fiz juntamente com o vereador Renan, “Campanha Abril Laranja, Respeito aos Pets, Não aos maus tratos de animais”, que também inclui abandono, né? Esse projeto, ele vai ser de extrema importância ao nosso município, porque infelizmente ainda acontecem muitos casos de maus tratos de animais. As pessoas, algumas têm a mente muito fechada, então a gente, fazendo essa campanha todo ano, no mês de abril, vai ser de extrema importância. Hoje, o setor de Bem-estar faz campanha nas escolas para as crianças, que através das crianças, a gente vai ter um futuro melhor. Quem respeita os animais respeita qualquer ser humano. Mas ainda tem ser humano adulto que comete essa crueldade. Inclusive tem uma teoria do Elo que quem comete maus tratos com animais, ele comete com criança, com idosos e com qualquer outro ser humano. Então a gente precisa conscientizar a população. Então eu gostaria de contar com todos os nobres vereadores aqui, e a gente focar na conscientização. A gente sabe que a causa animal, ela envolve muitas coisas, castração, né? Então a conscientização, ela também é uma ferramenta muito especial pra gente conseguir aí, quem sabe, ter só campanhas falando “A gente venceu, os animais não sofrem mais na mão do ser humano.”. Então eu conto com todos, obrigada e boa noite! **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado, vereadora Gabriela. Com a palavra, vereador Renan. **[VER. RENAN CORTEZ]:** Obrigado, senhor presidente. Queria agradecer também, mais uma vez, o companheirismo da vereadora Gabriela Xavier, que é militante dessa causa, protetora dos animais no nosso município, e que tem trazido esse olhar mais uma vez para com os animais do nosso município. Queria fazer coro com as falas da vereadora, mas também queria, de alguma forma, trazer uma questão que eu tenho certeza que é muito válida. É claro que é mais um projeto de conscientização e veiculação de não aos maus tratos, mas eu também queria salientar essa questão do respeito aos pets, porque ainda, infelizmente, nós vemos alguns excessos por parte de nós, seres humanos, para com os animais. Então, que também, junto a essa campanha “Não aos maus tratos”, a gente consiga veicular também a conscientização dos acessórios, dos objetos que trazem alguns malefícios aos animais. Muitos deles têm peso, alguma substância que pode, de alguma forma, prejudicar a visão desse animal, trazer algum tipo de alergia, e trazer, colocar em risco também esse pet, esse animal. Então, essa campanha que nós estamos aqui propondo é um instrumento pra que a gente consiga chegar nos municípios, nas pessoas que



amam os seus pets, que às vezes também estão cometendo algum tipo de exagero, né? Que já não é mais saudável. Então fica aqui também o meu pedido para os pares, que aprovelem esse projeto, que a gente consiga, cada vez mais, agora, através dessa lei, fazer essa campanha de respeito aos pets, que seja algo marcante nesse setor, no setor de Bem-estar animal, e que nós consigamos também falar desses excessos que é feito, infelizmente, com alguns animais no nosso país e, é claro, prioritariamente, no nosso município. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado, vereador Renan Cortez. Coloco em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Requerimentos 2241, 2247, 2275, 2279, 2283, 2288, 2291, 2294, 2370 e 2416/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** 8. Requerimentos 2241, 2247, 2275, 2279, 2283, 2288, 2291, 2294, 2370 e 2416/2023. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão única os Requerimentos. Em votação única. APROVADOS por 15 votos. Senhores vereadores, vamos chegando ao final dessa sessão, novamente, damos as boas-vindas ao vereador Fábio Villa Nova, que engrandece essa casa com... Fábio Menezes! Vereador, vai ser difícil essa legislatura! Ou a gente vai ter que apelidar o Fábio Villa Nova de “Villa Nova”, só... fica mais fácil, né? Menezes e o Villa Nova. Mas, vereador Fábio, me perdoe, mas seja bem-vindo a esta casa de leis. Agradecer aos servidores públicos que fizeram possível essa sessão, a todos que acompanharam a sessão da câmara, tanto presencialmente, quanto pela TV Câmara, quanto pelo Youtube. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para ficar constando, lavrou-se esta. Câmara municipal de Tatuí, Edifício Tancredo Neves, aos *trinta e um* dias do mês de *julho* do ano de *dois mil e vinte e três*.

*Sala das Sessões, 31 de julho 2023.*

---

EDUARDO DADE SALLUM

Presidente

---

RENAN CORTEZ

1º Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E6M5506HM4GF38A7>"?chave=E6M5506HM4GF38A7, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E6M5-506H-M4GF-38A7**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: E6M5-506H-M4GF-38A7